



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 029/2022

### “CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2137/08 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em seus artigos 90 a 94, que preveem a licença sem vencimentos;

Considerando o pedido protocolado sob o nº. 3899/2021, do servidor Denis Antônio de Oliveira, de 14/12/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença sem vencimentos ao servidor **DENIS ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, matrícula nº. **014060**, por 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 2º** O servidor licenciado não poderá exercer cargo, emprego ou função na Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, sob pena de demissão.

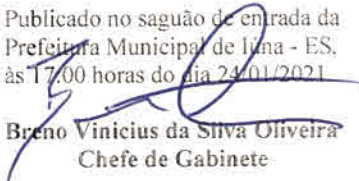
**Art. 3º** A presente Portaria terá vigência entre o período de **21/01/2022** à **21/01/2024**, podendo ser revogada a qualquer momento conforme a conveniência administrativa.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/01/2022).**

  
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17,00 horas do dia 24/01/2022

  
Breno Vinicius da Silva Oliveira  
Chefe de Gabinete